

DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **NIDIA PAULA DA SILVA**, gratificação de 25% sobre o seu vencimento básico, conforme Plano de Carreira do Magistério, artigo 43 da Lei Municipal nº 2.931/2018, tendo em vista que a professora passou a desempenhar funções com alunos de educação especial, a contar do dia 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de maio de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 15.05.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind. e Comércio.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

KVE LYG XRV N75